PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 — Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2015 DE 14 DE MAIO DE 1.992.

Concede o Título de Cidadania Formiguense.

A CÂMARA DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadania Formiguense ao Sr. ROBERTO JOSÉ DA SILVA.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de Maio de 1.992.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA
Secretária